



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Emenda nº 05/19

Substitutiva a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/19

Substitua-se a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/19 pela seguinte:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 821.200,00 (oitocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.12.00	DEPTO MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
01.12.01	DEPTO MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.5410002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	424	01.110.00 308.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	425	01.110.00 117.200,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	426	01.110.00 115.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	429	01.110.00 260.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	432	01.110.00 21.000,00
Total da Suplementação			821.200,00

Miracatu, 24 de abril de 2019.


Jose Fanes dos Santos
Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

A presente Emenda se dá ao Projeto de Lei nº 03/2019, onde é proposto o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 821.200,00, transferindo esses valores da ação 2019 – Manutenção de estradas vicinais para a ação 2001 – Manutenção do Departamento de Agricultura, mas tendo em vista o melhor acompanhamento por parte do Legislativo e municípios, pretendemos manter a ação 2029 – Manutenção de estradas vicinais no Departamento de Agricultura, de forma que estes valores continuem reservados para uso exclusivo de estradas vicinais.

